

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

---

## **PAUTA - ORDEM DO DIA 23 DE JUIHO DE 2025 - 19h:45m – 2º Sessão Extraordinária**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 49/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> - <b>SÚMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais).                                                                                     | <b>2º Votação</b> |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 50/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> - <b>SÚMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos reais).                                                                         | <b>2º Votação</b> |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 51/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> - <b>SÚMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 240.964,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos ).                          | <b>2º Votação</b> |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 52/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> - <b>SÚMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais)                                                                               | <b>2º Votação</b> |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 53/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> - <b>SÚMULA:</b> Autoriza o Município de Diamante do Norte a aceitar a doação de áreas de terras destinadas à instalação de poços artesianos para abastecimento comunitário, e dá outras providências. | <b>2º Votação</b> |